DECRETO Nº 339, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.723, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.723, de 16 de dezembro de 2.005), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social e das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, Esportes e Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 18 de dezembro de 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 18 de dezembro de 2.006.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00339/2006 de 18/12/2006

DATA 27/12/2006 — Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
10.02.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2216	APLICACOES DIRETAS	500,00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3008 - 2112	APLICACOES DIRETAS	1.500,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2003	APLICACOES DIRETAS	7.500,00
			TOTAL	10.500,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0.00	10.500.00	0.00	0.00	0.00	10.500.00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	APLICACOES DIRETAS	2.500.00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2190	APLICACOES DIRETAS	2.000.00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2286	APLICACOES DIRETAS	1.000.00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 122 3006 - 2103	APLICACOES DIRETAS	3.000.00
12.01.00	3.3.90.00.00	20 606 6001 - 2295	APLICACOES DIRETAS	2.000.00
			TOTAL	10.500.00